



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
imprensa oficial (Nº) em 24/02/22

Ana Paula

TERMO ADITIVO N.º 003/2022 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º
008/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE
ALAGOINHAS.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora de RG sob o nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS-BA**, inscrito no CNPJ 13.341.359/0001-74, situada na Rua Parque Regente nº 101, Jardim Petrolar, Alagoinhas – Bahia, representada neste ato pela sua Presidente, a Sra. **ISABELLE DE CASTRO SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 13.404.284-07 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 476.509.155-49, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **008/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 10 de fevereiro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 0316/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **04 de fevereiro de 2022** até **04 de fevereiro de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 3.523.280,00 (três milhões quinhentos e vinte e três mil duzentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2267	3.3.90.39	6.000.000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de fevereiro de 2022.

Laína
LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

Isabelle
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS
Rep. p/ **ISABELLE DE CASTRO SILVA**
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 003/2022 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada:
Associação Pestalozzi de Alagoins - Ba – Fundamento Legal: 57, II da Lei Federal
8.666/93 – tem por espoco prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 008/2020 –
Data de Assinatura: 03/02/2022.